

parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 966-26-IBR-PAR

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**53D598C0

#### **GABINETE DA PREFEITA**

##### **PORTARIA Nº 17.630/2026**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO “ESPORTE LAZER E INTEGRAÇÃO”.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL**, Processo Eletrônico nº 966-26-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 32/2026 os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestora da Parceria;

Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;

Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “**ESPORTE LAZER E INTEGRAÇÃO**”.

**Art. 3º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,  
em 09 de março de 2026.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**6827D835

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 025-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 25-2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de aduelas de concreto, blocos de contenção e concreto usinado destinados a obras de drenagem urbana, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Viação.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 25-2026

Contratada: **INDUTAR TECNO METAL LTDA - STT**

CNPJ: 02.666.200/0004-56

Valor: R\$ 32.650,00

**Publicado por:**

Franciele Elisa Cornelius

**Código Identificador:**D0050BFC

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 026-2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10-2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: o presente instrumento tem por finalidade a locação de imóvel urbano, com área construída aproximada de 600 m², registrado sob a matrícula nº 20.320, situado em frente à ERS 223, Bairro Planalto – Ibirubá/RS, destinado a realocação temporária da estrutura do Parque de Máquinas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação no valor mensal de R\$ 3.050,00.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 10-2026

Contratada: **CARLOS CELESTINO PEUKERT**

CPF: \*\*\*.890.450-\*\*

Valor: R\$ 36.600,00

**Publicado por:**

Franciele Elisa Cornelius

**Código Identificador:**945D8EEB

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 027-2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10-2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: o presente instrumento tem por finalidade a locação de imóvel urbano, com área construída aproximada de 600 m², registrado sob a matrícula nº 20.320, situado em frente à ERS 223, Bairro Planalto – Ibirubá/RS, destinado a realocação temporária da estrutura do Parque de Máquinas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação no valor mensal de R\$ 3.050,00.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 10-2026

Contratada: **GABRIELA OLIVEIRA CAVALLI**

CPF: \*\*\*.948.070-\*\*

Valor: R\$ 36.600,00

**Publicado por:**

Franciele Elisa Cornelius

**Código Identificador:**5AEE0746

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ**

##### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ: 90.256.728/0001-71

**CONTRATADA:** INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃO PÚBLICOS- IGAM CNPJ: 01.484.706/0001-39